

Cronograma de


# Estágio Obrigatório

1º/2018



**CPRE**

Coordenação de  
Programas de  
Estágio



# Cronograma de **Estágio Obrigatório** 1º/2018

- 10/04/2018 – Envio do Relatório Parcial de alunos que registraram atividades de estágio para ciência dos Coordenadores de curso, professores orientadores e Coordenadores de Estágio dos cursos;
- 16/04/2018 – Data Limite para solicitação de trancamento da disciplina de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio (Procedimento Obrigatório para os alunos matriculados em Estágio, mas que não registraram contratos);
- 23/04/2018 – Envio do Relatório Final de alunos que registraram atividades de estágio para ciência dos Coordenadores de curso, professores orientadores e Coordenadores de Estágio dos cursos;
- 22/06/2018 – Data limite para que os professores das disciplinas de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio divulguem o cronograma do Seminário de Apresentação dos Estágios;
- 02/07/2018 – Data Limite para fechamento dos diários de classe da disciplina de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio;
- 06/07/2018 – Período para que os alunos solicitem no setor de Estágio do *Campi*/Unidade o reconhecimento do Estágio Obrigatório no 1º semestre letivo de 2018;
- 13/07/2018 – Data limite para que o Setor de Estágio divulgue a lista de pedidos de validação de Estágio Obrigatório deferidos para o 1º semestre letivo de 2018;
- 27/07/2018 – Data limite para o que os Setores de Estágio realizem a consolidação das Atividades de Estágio Obrigatório do 1º semestre letivo de 2018 no Sistema Acadêmico.

# Datas Limites para Registro de Contratos 1º/2018:

<b>CURSO(S)</b>	<b>CH DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO</b>	<b>DATA(S) LIMITE(S)</b>
Eng. de Computação Eng. Controle e Automação Eng. Elétrica Eng. de Materiais Eng. Mecânica Eng. Mecatrônica Química Tecnológica Letras	250 horas   300 horas/aula	04/04/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		16/04/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
Administração Eng. Ambiental e Sanitária Eng. de Automação Industrial Eng. de Minas	300 horas   360 horas/aula	16/03/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		16/04/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
Eng. Civil – Curvelo Eng. Civil - Varginha	320 horas   384 horas/aula	08/03/2018 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		16/04/2018 - Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.
Eng. de Produção Civil	334 horas   401 horas/aula	05/03/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 20 horas.
		16/04/2018 – Data Limite para registro dos contratos de Estágio cuja carga horária semanal será de 30 horas.

1) Os contratos deverão ser registrados no Setor de Estágio do Campus onde o curso é ministrado;

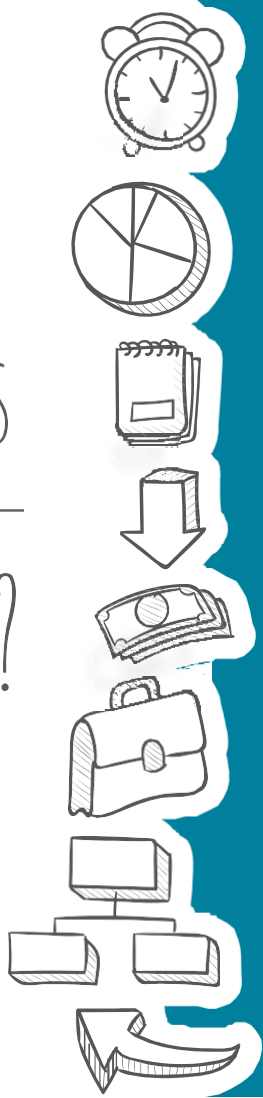
2) Eventuais contratos de Estágio de 05 horas/diárias deverão observar a data limite de 16/04/2018;

3) Os alunos que não realizarem os registros de contratos nos prazos limites deverão trancar a disciplina de Orientação de Estágio/Estágio Supervisionado (30h).

DÚVIDAS  
— sobre —  
ESTÁGIO?



# DÚVIDAS — SOBRE — ESTÁGIO?



COMO ACESSAR AS  
OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO  
DIVULGADAS PELO CEFET-MG?

O aluno interessado em visualizar as oportunidades de estágio divulgadas pelo CEFET-MG poderá acessar o Mural de Estágio através da sua página no SIGAA.



QUEM PODE SER  
ESTAGIÁRIO? EXISTE PRÉ-  
REQUISITO?

Segundo a Lei de Estágios nº.11.788/2008 podem ser estagiários os alunos devidamente matriculados e frequentes. Além disso, cada curso tem definidos os pré-requisitos adicionais para a realização de estágio. Em caso de dúvidas, o aluno deverá procurar a Coordenação de Estágio do seu curso.



## QUAL A DIFERENÇA ENTRE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO?

Ambos são atividades de aprendizado previstas pelo projeto pedagógico do curso. O Estágio Obrigatório é uma atividade vinculada a uma disciplina, com carga horária específica e sem a qual o aluno não poderá concluir o seu processo de formação. Já o Estágio Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso.



## A EMPRESA ONDE VOU ESTAGIAR TEM QUE SER CONVENIADA COM O CEFET-MG?

Sim. As instituições onde os estudantes desenvolverão atividades de estágio devem ser previamente conveniadas ao CEFET-MG, conforme instruções disponíveis na página da CPRE ([estagio.cefetmg.br/convenios](http://estagio.cefetmg.br/convenios))



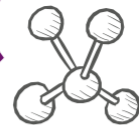
## INICIEI UM ESTÁGIO SEM ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, AINDA POSSO FORMALIZAR?

O início do estágio deverá ocorrer quando o Termo de Compromisso e Plano de Estágio estiverem assinados pelo aluno, instituição concedente e pela CPRE/CEFET-MG. A Instituição se reserva ao direito de não reconhecer qualquer estágio iniciado em um período superior a 30(trinta) dias da data de início do estágio.



## O QUE FAZER PARA ENCERRAR O ESTÁGIO ANTES DA DATA CONTRATADA?

O aluno deverá preencher e apresentar o Termo de Rescisão impresso e assinado por ele e pela concedente no Setor de Estágios do *Campus*.





## QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?

Para o estágio Não Obrigatório:

- a) 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, no modelo sugerido pelo CEFET-MG ou no modelo próprio da concedente conveniada ao CEFET-MG.
- b) 03 (três) vias do Programa de Estágio Supervisionado Não-obrigatório no modelo padronizado pelo CEFET-MG;

Para o Estágio Obrigatório:

- a) 03 (três) vias do Termo de Compromisso de Estágio, no modelo sugerido pelo CEFET-MG ou no modelo próprio da concedente conveniada ao CEFET-MG.
- b) 03 (três) vias do Programa de Estágio Supervisionado obrigatório no modelo padronizado pelo CEFET-MG;



## COMO CONVERTER O MEU ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO EM OBRIGATÓRIO?

O aluno, após ser matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado/Orientação de Estágio deverá entregar, no Setor de Estágio do seu *Campi/Unidade*, 03 (três) vias do Programa de Estágio Supervisionado Obrigatório.





## O QUE PRECISO ENTREGAR DURANTE O ESTÁGIO?

Desde janeiro de 2018, o aluno que estiver em atividade de estágio não precisa mais entregar o Relatório Mensal de Frequência.

Assim, a partir de agora, no decorrer do Estágio o aluno deverá entregar, a cada 06 (seis) meses, somente o Relatório de Atividades e Avaliação de Desempenho do Estagiário que é uma exigência da Lei nº 11.788/2008.

Vale destacar que no término do Estágio Obrigatório o estudante deve apresentar, até o dia 06 de julho de 2018, a **Declaração Comprobatória de Cumprimento de Carga Horária** e o **Relatório Final de Estágio Obrigatório**, conforme modelos disponíveis no site:

<http://www.estagio.cefetmg.br/validacao>

Os professores das disciplinas de Estágio eventualmente solicitarão formulários adicionais para acompanhamento do Estágio.



## MEU CONTRATO ACABOU, COMO FINALIZO MEU ESTÁGIO?

O estudante deverá apresentar no Setor de Estágio do seu *Campi/Unidade*, ao término do período previsto no TCE, os seguintes documentos:

- 03 (três) vias do Termo de Encerramento do Estágio;
- Relatório Final de Estágio
- Eventuais Relatórios Semestrais de Atividades que estejam pendentes;

Ao término do semestre de estágio obrigatório, caso o aluno opte por continuar estagiando na concedente, não é necessário entregar o Termo de Realização do Estágio. Nesse caso, o aluno deve entregar somente o Relatório Final de Estágio e eventuais relatórios semestrais que estejam pendentes. Caso a Unidade Concedente tenha modelo próprio do Termo de Realização de Estágio esse poderá ser utilizado, desde que venha acompanhado do Relatório Final e da Declaração Comprobatória de Cumprimento de Carga Horária no modelo do CFFFT-MG.





## DESENVOLVO ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ÁREA, POSSO EQUIPARÁ-LA COMO ESTÁGIO?

Sim. O aproveitamento de atividade profissional como estágio obrigatório está previsto no Regulamento de Estágio dos cursos de graduação.

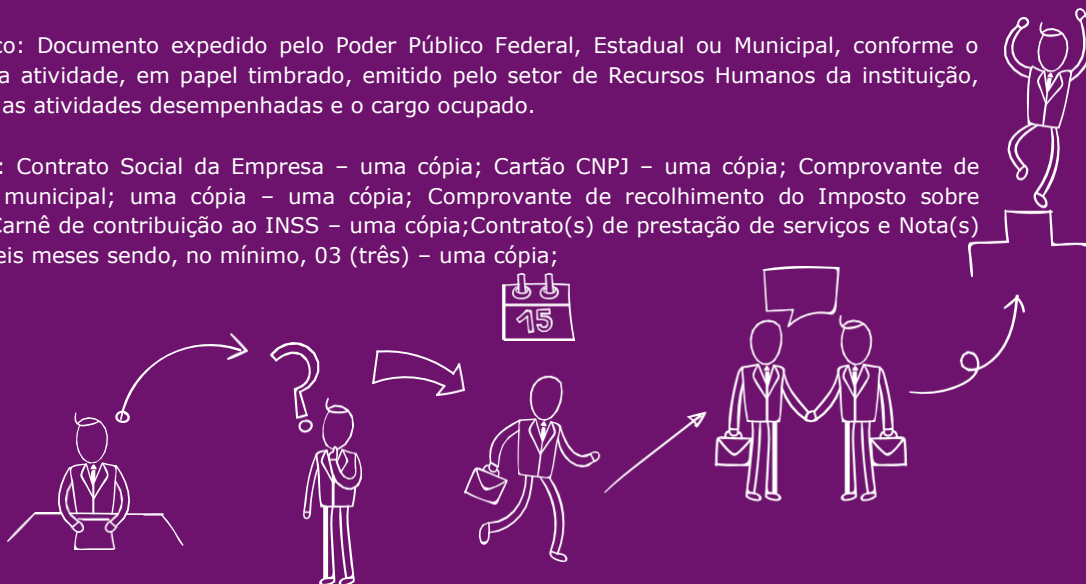
Para requerê-lo, o aluno deve estar matriculado na disciplina de Estágio/Orientação de Estágio e apresentar no Setor de Estágio do seu *Campi*/Unidade, cópia dos seguintes documentos:

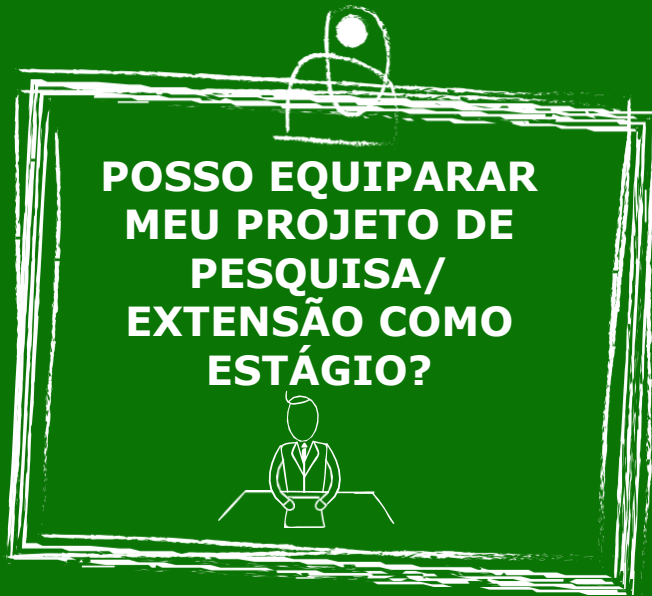
### a) 2 (duas) vias do Programa de Estágio Supervisionado – Aproveitamento de Atividade Profissional, acompanhado da seguinte documentação:

- Se empregado celetista: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e uma cópia das folhas que contêm a foto, a qualificação civil e o registro de trabalho – cujas cópias serão autenticadas por um funcionário da CPRE).

- Se funcionário público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, emitido pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período, as atividades desempenhadas e o cargo ocupado.

- Se Empresário/Sócio: Contrato Social da Empresa – uma cópia; Cartão CNPJ – uma cópia; Comprovante de registro na prefeitura municipal; uma cópia – uma cópia; Comprovante de recolhimento do Imposto sobre Serviço – uma cópia; Carnê de contribuição ao INSS – uma cópia; Contrato(s) de prestação de serviços e Nota(s) Fiscal(is) dos últimos seis meses sendo, no mínimo, 03 (três) – uma cópia;





A equiparação das atividades de pesquisa/extensão como estágio é prevista na Lei nº 11.788/2008, desde que essa possibilidade esteja prevista no Projeto Pedagógico do curso.

Atualmente, no CEFET-MG, somente os cursos Técnicos e o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus I possuem essa possibilidade.

Assim, com exceção dos cursos acima, para os demais não é possível esse aproveitamento.

## **Sou aluno do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, como aproveito meu projeto de pesquisa/extensão como estágio?**

Você deve apresentar na Coordenação de Programas de Estágio do Campus I os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) vias do Programa de Estágio Supervisionado – Aproveitamento de Projeto de Pesquisa/Extensão;
- b) Cópia do projeto com assinatura do orientador.

## **CONTATOS DOS SETORES DE ESTÁGIO DO CEFET-MG:**

### **Campus I**

estagio@adm.cefetmg.br  
|31| 3319-7085

### **Araxá**

lucasteixeira@cefetmg.br  
|31| 3328-9525

### **Curvelo**

estagio@curvelo.cefetmg.br  
|31| 3539-6840

### **Leopoldina**

cpeleopoldina@gmail.com  
|31|3399-5991

### **Timóteo**

estagio@timoteo.cefetmg.br  
|31| 3319-4227

### **Campus II**

ciee02@des.cefetmg.br  
|31| 3319-6727

### **Contagem**

cassiabeatriz@cefetmg.br  
|31| 3131-2454

### **Divinópolis**

flaviane@cefetmg.br  
|31| 3439-5259

### **Nepomuceno**

nahara@cefetmg.br  
|38| 3541-2907

### **Varginha**

marcovga@cefetmg.br  
|35| 3319-4227

**Para mais informações, acesse o Portal de Estágio:**

**<http://www.estagio.cefetmg.br>**